

PORTARIA Nº 806/2025 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DILAÇÃO DE PRAZO PARA FINALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA INSTAURADA PELA PORTARIA 782/2025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025 NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a complexidade dos fatos tratados pela Sindicância Investigativa nº 06/2025, instituído pela Portaria nº 782/2025 do CISREUNO.

Considerando o memorando nº 39/2025, feito pela Comissão do Processo Administrativo nº 06/2025, o qual justifica os motivos da dilação do prazo para finalização do processo administrativo supracitado.

O Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução de nº17/2023 – Regimento Interno do CISREUNO, Resolução nº 08/2021 Estatuto do CISREUNO, que instituiu a presente Comissão Especial pela portaria 782/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º – Prorrogar, a pedido da Comissão da Sindicância Administrativa, por 30 (trinta) dias, a partir da do dia 18 de março de 2025, o prazo para finalização dos trabalhos da Sindicância Investigativa nº 06/2025, instituído pela portaria 782/2025.

Art. 2º - Substituir a Servidora **Juliana Aparecida Pinheiro – Matricula 367**, pelo Servidor **Fernando Junio da Silva – matricula 043**, devido ao desligamento da servidora anteriormente designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 18/03/2025.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Patos de Minas, 19 de março de 2025.



MANOEL DA COSTA LIMA
Presidente do CISREUNO

CISREUNO